



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002855, de 02/07/2026, no valor de R\$ 344.643,43 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), créditos referentes à cobertura do mês de janeiro a dezembro (proporcional) de 2026, ficando o restante para empenho no exercício de competência

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 047/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 06 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 083/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000010977-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e MB Consultoria e Projetos Ambientais Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo nos itens 1, 3, 6, 8, 9, 12, 16 e 17 do Contrato Administrativo Nº 053/2025 - FUNJEAM, conforme doc. 2743914, o que equivale a 20,4931% do valor inicial atualizado da respectiva contratação.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

10. PRAZOS: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 053/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 19 de dezembro de 2025.

11. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 123.158,90 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), referente ao acréscimo quantitativo nos itens 1, 3, 6, 8, 9, 12, 16 e 17. Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser de R\$724.135,00 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais).

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, referente a SERVIÇOS DE LIMPEZA - ITEM 1, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002780, de 30/06/2026, no valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), créditos referentes à cobertura do exercício de 2026. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, referente a MANUTENÇÃO E REPAROS - ITENS 3 e 17, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002782, de 30/06/2026, no valor de R\$71.100,90 (Setenta e um mil, cem reais e noventa centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2026. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, referente a MATERIAL - ITENS 8 e 9, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002783, de 30/06/2026, no valor de R\$3.258,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e oito reais), créditos referentes à cobertura do exercício de 2026. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, referente a EQUIPAMENTOS - ITENS 6, 12 e 16, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 44905271, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002785, de 30/06/2026, no valor de R\$24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), créditos referentes à cobertura do exercício de 2026.

Manaus/AM, 06 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 266/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;